

Lista final dos inelegíveis conforme edital 003/2022 de 22 de fevereiro de 2022 - AGEHAB - Aluguel Social

Município: Nova América

Total de Inelegíveis: 29

Atualizada em: 07/07/2022

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INEGIBILIDADE
ANA LUCIA BERNARDINO DA SILVA	498.XXX.7XX-XX	-	-	231.816	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
ANA MARIA DE SA	645.XXX.2XX-XX	-	-	231.880	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA MESSIAS JANUARIO	870.XXX.6XX-XX	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	968.XXX.0XX-XX	237.048	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
BRENDA KENNEDY	703.XXX.8XX-XX	-	-	233.741	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CAMILA MORAIS SOARES	051.XXX.2XX-XX	RAFAEL GABRIEL TEODORO DA SILVA	596.XXX.5XX-XX	236.550	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
CILENE SALES DA SILVA	978.XXX.2XX-XX	-	-	258.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
CLEIA MORAIS DA SILVA	757.XXX.6XX-XX	DARCI CIRILO DOS SANTOS	758.XXX.4XX-XX	232.352	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
CLEONILDA DA SILVA	027.XXX.2XX-XX	ESIO JOSE DA SILVA	865.XXX.9XX-XX	230.265	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DIVINO JEOVÁ DE FÁTIMA	288.XXX.8XX-XX	-	-	231.877	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ELEN SUZZY ALVES	857.XXX.1XX-XX	-	-	231.493	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
EUCILANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	875.XXX.2XX-XX	-	-	232.440	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GERALDO RODRIGUES DA COSTA	583.XXX.7XX-XX	-	-	230.285	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GILVAN PEREIRA BARBOSA	854.XXX.9XX-XX	-	-	246.401	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
HALLINE SILVA GONÇALVES	014.XXX.8XX-XX	-	-	230.503	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INEGIBILIDADE
HELIOMAR RIOS DA SILVA	022.XXX.3XX-XX	-	-	231.398	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
IARA APARECIDA DALVES	713.XXX.0XX-XX	-	-	235.606	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JUSCELENE ALVES DE AGUIAR MAIA	574.XXX.2XX-XX	-	-	230.546	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LILIAN GOMES BALBINO LUIZ	008.XXX.2XX-XX	DEUSIMAR LUIZ PINTO	423.XXX.4XX-XX	230.656	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LUSIVANIA ALVES COSTA	045.XXX.8XX-XX	-	-	230.278	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARCOS MORAIS BARBOSA	056.XXX.8XX-XX	-	-	230.805	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARIA DALVA DE PAULA	589.XXX.0XX-XX	-	-	230.212	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARILENE VITOR FRANCO	857.XXX.4XX-XX	PAULIVAN DOS SANTOS MARTINS	827.XXX.3XX-XX	233.516	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
MARLENE CANDIDA DOS SANTOS	000.XXX.0XX-XX	-	-	232.297	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARQSUENI AGUIAR DE MORAIS	025.XXX.8XX-XX	EDUARDO DE SOUZA SILVA	050.XXX.3XX-XX	232.289	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Casa rural
NÚBIA RAQUEL ANTUNES DE SOUZA	059.XXX.4XX-XX	-	-	237.052	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
POLIANA DA SILVA SOARES	065.XXX.9XX-XX	-	-	233.229	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RENATA PEREIRA CAMBUIM	693.XXX.2XX-XX	-	-	233.167	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ROSELI MARIA DOS SANTOS	042.XXX.3XX-XX	-	-	232.519	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ZENILDA MARIA DOS SANTOS	954.XXX.8XX-XX	-	-	245.279	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos